



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

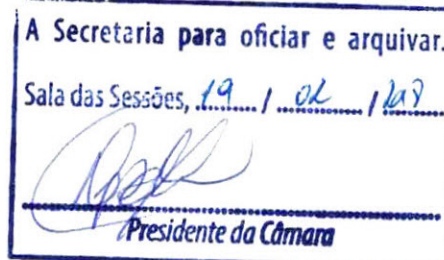
Excelentíssimo Senhor

LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA/ MG

REF. INDICAÇÃO Nº CM 57/2018



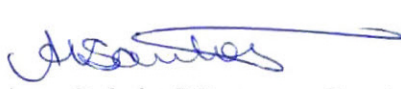
A Vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de reiterar a indicação nº **CM 111/2017** no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de veículo, adaptado (com elevador ou rebaixamento de eixo traseiro), com capacidade mínima de 10 passageiros (incluindo espaço para no mínimo 01 cadeirante), mais assento para o motorista, para o transporte da pessoa com deficiência que faz tratamento de hemodiálise, de nossa cidade e região.

JUSTIFICATIVA

A hemodiálise é um tratamento que consiste na remoção do líquido e substâncias tóxicas do sangue como se fosse um rim artificial. É o processo de filtragem e depuração de substâncias indesejáveis do sangue. Esse carro é para atender exclusivamente o pessoal [que faz hemodiálise] e o nosso objetivo é proporcionar melhorias no atendimento a esses pacientes, visto que, quando terminam o tratamento ao longo do dia, saem muito fracos e na maioria são pessoas extremamente debilitadas”.

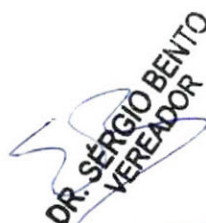
Iturama/MG, 15 de Fevereiro de 2018.

RENATO REIS
VEREADOR
Dr. Sebastião Tiago de Oliveira


Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos


VEREADOR


VEREADOR


DR. SÉRGIO BENTO
VEREADOR


CARLITO
VEREADOR


FABRICIO AMARAL
VEREADOR


WENDEL PERES DE LIMA
(TÚLIO DO LANCHE)
VEREADOR


BATORÉ
VEREADOR